

ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES Nº 004/2021

09 de março de 2021.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001, de 02 de março de 2021.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM II DO ARTIGO 7º, DA LEI Nº 2.075, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Interessado: EXECUTIVO MUNICIPAL

Em observação ao determinado pelo Exm.º Senhor Presidente desta Câmara Municipal, Vereador JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR (JÚNIOR OGAWA), consoante ao Projeto acima, encaminho esta proposição que trata de sua competência e justificativa para análise e Parecer; observado o Regimento Interno deste Poder Legislativo:

Art. 45;

§1º;

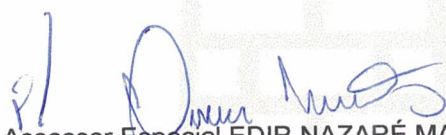
I - Verificação do aspecto constitucional, legal e jurídico da matéria pautada.

II - O mérito da matéria é de interesse Público Municipal.

A emissão do respectivo relatório/parecer estabelecido pelo Regimento Interno visto o Art. 26 RI, terá sua elaboração pelo prazo máximo de 08 (oito) dias.

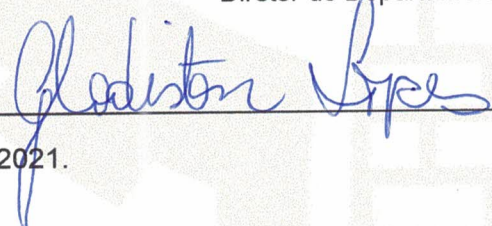
Na expectativa de um breve e primoroso trabalho, vista a importância desta matéria, aguardamos o desenvolvimento das ações pertinentes.

Respeitosamente,


Assessor Especial EDIR NAZARÉ MAGNO,
Diretor do Departamento Legislativo.

Recebido: _____

Em: 16 / 03 / 2021.



Nº PROC.: 00000 - PLE 001/2021

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000489 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9434D71FA40E1EA3C980FBAAAE233315

